

**COPEL**Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06-IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA MUNICIPAL
FAZENDA VELHA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-58080588 01 708 123140
CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de Referência

Novembro/2021

Unidade Consumidora

25946633

VENCIMENTO

07/12/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 9.446,16

FAT-01-20212205979171-88

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 222.220.384 - SÉRIE B**

Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	kWh	814,00	2,127174	1.731,52	1.731,52	29,00
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	kWh	8421,00	0,545026	4.589,66	4.589,66	29,00
ENERGIA REAT EXC PONTA	kWh	5,00	0,438000	2,19	2,19	29,00
ENERGIA REAT EXC F PONTA	kWh	20,00	0,438500	8,77	8,77	29,00
DEMANDA	kW	25,83	25,989934	671,32	671,32	29,00
DEMANDA ISENTA ICMS	kW	24,17	18,453868	446,03	0,00	0,00
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			1.996,67	1.996,67	29,00

Base de Cálculo do ICMS 9.000,13	Valor ICMS 2.610,01	Valor Total da Nota Fiscal 9.446,16
Reservado ao Fisco: B86C.404A.3D0E.248F.B335.60D1.2B69.410E		

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$91,36 E COFINS R\$421,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: MARLISE CARDOSO DE LEMOS
A PARTIR DE 16/10/2021 - PIS/PASEP 1,53% e COFINS 7,07%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:01/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-01/11

Unidade Consumidora Mês
25946633 11/2021Vencimento Valor a Pagar
07/12/2021 9.446,16

8364000094 6 4616011000 4 00101020212 3 20597917188 6



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômica - consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

Horário de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômica) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômica) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site www.copel.com. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - email: ouvidoria@copel.com

Telefone ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - email: ouvidoria@aneel.gov.br

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as **agências** ou **0800 643 75 75**.



Acesse a
Agência
Virtual da
COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

(Lei nº 121/199 Lei da Posse Responsável)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA MUNICIPAL
FAZENDA VELHA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

80588 01 708 123140
CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de Referência
Novembro/2021

Unidade Consumidora
25946633

VENCIMENTO
07/12/2021

VALOR A PAGAR
R\$ 9.446,16

FAT-01-20212205979171-88
Emitida em 04/11/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/uso do Sistema:	11/2021	Poder/Ppm-Adm Publica em Geral	
Data de Emissão	10/11/2021	Perdas de Transformação:	2.5%
Data Real Leit Atual	31/10/2021	Rel. Transform. Corrente:	200/5
Data Real Leit Anterior	30/09/2021	Rel. Transform. Potencial:	000000/000
Data Provável Prox Leitura	01/12/2021		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
	SAG 1681HD	kW	kvarh
Medidor	0032600932	0032600932	0032600932
Constante	0.04800	0.01200	0.01200
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.01200

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	6448289	6514476	814,00		814,00	2,127174	1.731,52
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	71957533	72642182	8421,00		8421,00	0,545026	4.589,66
ENERGIA REAT EXC PONTA	127453	127921	5,00		5,00	0,438000	2,19
ENERGIA REAT EXC F PONTA	447050	448726	20,00		20,00	0,438500	8,77
DEMANDA	750	525	25,83	50,00	25,83	25,989934	671,32
DEMANDA ISENTA ICMS					24,17	18,453868	446,03
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	78405822	79156658	9235,00				1.996,67
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	17395274	17602460	2548,00				
ENER.REAT.INDUTIVA							

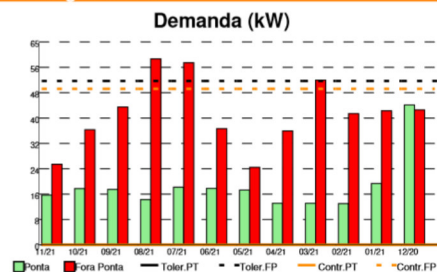
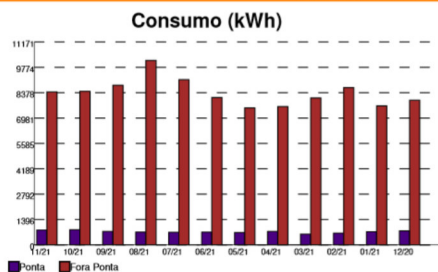
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

Informações Suplementares

Tarifas	Valor
CONSUMO F PONTA	0,357960
CONSUMO FTA	1,397090
DEMANDA	17,070000

Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem. Cont. Ponta	Dem. Cont. Fora Pta.	Dem. Tol. Ponta	Dem. Tol. Fora Pta.
11/2021	9.446,16	07/12/2021		814	8421	15,94	25,83	0	50	0	52,5
10/2021	9.481,36	08/11/2021	08/11/2021	834	8454	18,05	36,9	0	50	0	52,5
09/2021	8.917,06	07/10/2021	07/10/2021	741	8791	17,76	44,18	0	50	0	52,5
08/2021	10.239,60	08/09/2021	08/09/2021	704	10156	14,51	59,58	0	50	0	52,5
07/2021	8.420,87	06/08/2021	11/08/2021	693	9095	18,49	58,35	0	50	0	52,5
06/2021	6.808,40	07/07/2021	01/07/2021	702	8115	18,1	37,24	0	50	0	52,5
05/2021	6.182,98	08/06/2021	02/06/2021	680	7541	17,56	24,84	0	50	0	52,5
04/2021	6.339,06	07/05/2021	07/05/2021	739	7615	13,33	36,5	0	50	0	52,5
03/2021	6.567,79	06/04/2021	08/04/2021	592	8089	13,33	52,79	0	50	0	52,5
02/2021	6.775,69	09/03/2021	09/03/2021	646	8657	13,23	42,06	0	50	0	52,5
01/2021	7.021,38	08/02/2021	04/02/2021	724	7653	19,68	42,95	0	50	0	52,5
12/2020	6.582,30	06/01/2021	11/12/2020	768	7966	44,82	43,24	0	50	0	52,5



Processo Administrativo nº 445/2020

Processo de Compra nº 37/2020

Processo de Pagamento nº 161/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 297/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 308/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 222.220.384, série B, emitida em 01/11/2021, nº de identificação 25946633, mês de referência de Novembro/2021, da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06 no valor de R\$ 9.446,16 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Araucária.

Constam pendências na Certidão Negativa Estadual. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de fornecimento de energia elétrica nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 08/12/2021, com base no empenho nº 35/2021.

Araucária, 08 de dezembro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro (em férias)

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 08/12/2021 as 13:49:39.
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 08/12/2021 as 13:54:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=97567&c=W80RU1>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.292.643

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:09 do dia 08/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: FD6A5BD7D26E447349C8FB4DC2F14045B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**
CNPJ: **04.368.898/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

■ Não constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

■ Não constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:18 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **1B06.B618.07EA.B505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Observações PGFN:
Observações PGFN:
Observações PGFN:

08/12/2021 11:45

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.368.898/0001-06**Razão Social:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA**Endereço:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE / CURITIBA /
PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021**Certificação Número:** 2021112100302289256325

Informação obtida em 08/12/2021 11:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying www.cde.fazenda.pr.gov.br/cdn/emissao/certidaoAutomatica. The page header features the logo of the SECRETARIA DA FAZENDA. The main content area contains the following text:

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.
CPF em atraso [LIGAR NAS UNIDADES CÍVILS](#) de depósito de emissão de certidão para [pagar dívida](#).
Usuário do [Sistema PR](#) poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do perfil. [Acesse aqui](#).


Para solicitar a certidão em uma [Agência da Receita Estadual](#) (Clique no endereço aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NRF 1042014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
- Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPI e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
- Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis regulamentadoras;
- Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Passo a Passo para CPF ou CNPJ
A operação realizada pelo CPFJ (PJ digital) aplica todas as regulamentações de empresas, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CPF:
CNPJ:
Código de controle da imagem abaixo:


Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação de Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 9 da NRF 1042014 trata a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NRF 1042014
NRF 096/2015 - altera a NRF 1042014
Modelos de Certidões
Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web
Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual

The bottom of the screenshot shows a Windows taskbar with the system clock displaying 13:22 on 08/12/2021.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 08/12/2021
Nº da Liquidação: 711/21
Estimativa
Processo : AF-14/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.43.99.00.00.1001	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	
Nº Docto. Fiscal:	222220384	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	35/21	Liquidações Anteriores:	69.712,81
Valor do empenho :	88.176,44	Valor da liquidação:	9.446,16
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	88.176,44	Total (B):	79.158,97
		Saldo (A - B):	9.017,47

Credor: 1 COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Endereço: JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, BLOCO C Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 04-368-898/0001-06 Inscr Est./Ident.Prof.: 90.233.073-99 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de energia elétrica para este Legislativo, mês de referência Novembro/2021, conforme Termo de Recebimento 297/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	9.446,16
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 9.446,16 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo	Número : 30/2020 Data : 11/12/2020
Contrato :	Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 08/12/2021
Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 08/12/2021 as 14:53:49.